

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 001/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, usando de suas atribuições constantes no Decreto nº 20.816, de 1º janeiro de 2021.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **THIAGO PINHEIRO DA COSTA**, matr cula 32033-1, para atuar como Fiscal de Meio Ambiente da Secretaria de Meio Ambiente – SEMA, de forma a exercer o poder de polícia administrativa ambiental, a fim de desenvolver ações de controle e vigilância destinadas a impedir o estabelecimento ou a continuidade de atividades consideradas lesivas ao meio ambiente, ou ainda, daquelas realizadas em desconformidade com o que foi autorizado, a contar de 04 de janeiro de 2022.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 20 de janeiro de 2022.

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretario Municipal de Meio Ambiente - SEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

2º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 002/2020– SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **SIMPLEX INFORMATICA EIRELI EPP**.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 09 de janeiro de 2022, fica prorrogado por mais 12 (doze), encerrando-se no dia 09 de janeiro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo e regulado pela Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2022.

ASSINANTES: Paulo Roberto Cavalleiro de Macedo
Elder Evangelista Mascarenhas dos Santos

3º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 024/2020– SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**.

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E SINALIZAÇÃO VIARIA NA PASSAGEM SAO

MIGUEL, RUA SETIMA E RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA NA RUA SEXTA, DRENAGEM SUPERFICIAL NA PASSAGEM DAS FLORES, E DRENAGEM PROFUNDA NA RUA G, CONJUNTO JADERLANDIA, BAIRRO ATALAIA, EM ANANINDEUA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 20 de janeiro de 2022, fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses de execução e 06 (seis) meses de vigência, com prazo final expirando-se no dia 20 de julho de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo e regulado pela Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2022.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVLEIRO DE MACEDO
CARLOS DEMETRIO CORDEIRO GOUVEA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 025/2020– SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**.

OBJETO DO CONTRATO: execução dos serviços de drenagem superficial e profunda e pavimentação asfáltica na rua das Rosas, Travessa Jasmim, Rua dos Cravos, Alameda Bom Jardim, Rua dos L rios e Rua das Orqu deas, no Distrito Industrial, Município de Ananindeua.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 22 de janeiro de 2022, fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses de execução e 06 (seis) meses de vigência, com prazo final expirando-se no dia 22 de julho de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo e regulado pela Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2022.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVLEIRO DE MACEDO
CARLOS DEMETRIO CORDEIRO GOUVEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 03, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Organica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora **SR. BRUNO DARLAN DE LIMA PALHETA**, matr cula nº 36603-0/2, portador do CPF/MF nº 704.772.302-10 para atuar na condição de **FISCAL**, como representante desta Secretaria Municipal de Saude de Ananindeua, para acompanhar a execução do **CONTRATO Nº: 001.17.01.2022 - SESAU**, celebrado com o Sr. **ERALDO PINHEIRO BRASILEIRO**, proprietário do imóvel que ira sediar a Diretoria de Vigilância em Saude e Coordenação de Imunização de Ananindeua

Artigo 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do instrumento contratual.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

DE-SE CIENCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

DAYANE DA SILVA
LIMA:78521300204
LIMA:78521300204

Assinado de forma digital por
DAYANE DA SILVA
LIMA:78521300204
Dados: 2022.02.01 14:59:10
-03'00'